

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0009/2020
Protocolo Administrativo CESAN: 2020.004220
Orçamento A-GRH: 400300304

Autorizamos a execução dos serviços especificados na Proposta Comercial, e teor da mensagem eletrônica de 19/02/2020, componentes da proposta, após o recebimento e aceitação desta Autorização de Serviços, observadas todas as condições estabelecidas na proposta apresentada por Vossas Senhorias, bem como no Regulamento de Licitações da Cesan INS.015.00.2018 (RLC) da CESAN e demais dispositivos legais aplicáveis.

1. Objeto: Contratação por Dispensa de Licitação do Cálculo Atuarial do Plano de Assistência Médica e Odontológica Supletiva da CESAN – AMOS.

2. Valor dos serviços: **R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).**

3. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da assinatura deste instrumento.

4. Identificação da Contratada:

- RAZÃO SOCIAL: PROSPERA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
- CNPJ nº: 05.475.051/0001-93
- ENDEREÇO: Rua Barão do Triunfo, nº 464, sala 52 – Brooklin Paulista – São Paulo/SP – CEP 04.602-00.
- DADOS BANCÁRIOS: Banco Itaú – Agência 0066 – Conta Corrente 20719-2.

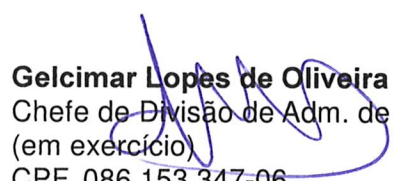
5. Prazo de Pagamento: 50% em até 10 (dez) dias após assinatura desse instrumento e 50% em até 30 (trinta) dias do envio dos arquivos pela CONTRATADA, caso estejam de acordo com a proposta apresentada e aceito pelos responsáveis técnicos da CESAN.

Vitória, 19 de março 2020.



Leandro Rezende de Abreu

Gerente de Recursos Humanos - A-GRH
CPF. 098.681.527-63



Gelcimar Lopes de Oliveira

Chefe de Divisão de Adm. de Pessoal - A-DAP
(em exercício)
CPF. 086.153.347-06

Raquel Marimon da Cunha

Representante Legal da Contratada
CPF: 714.970.560-04

Obs.: Este documento substitui o CONTRATO, com base no disposto no art. 122, inciso II do Regulamento de Licitações da Cesan – RLC (INS.015.00.2018) e suas alterações posteriores.